



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 04 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: José Maria Rafalski

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: Encaminho a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, cuja justificativa se encontra expressa na proposição em anexo.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

José Maria Rafalski

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **José Maria Rafalski** em **04/11/2025 13:50**

Checksum: **F66FE499039BC850085B21503FD17A540A3C73AB4E8B745BF9676FC8BB329FA6**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.